

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: `Pergolado EMEI Bem-me-quer e Reforma na Escola

Local: Av. Garibaldi - Ivorá - RS

1. OBJETIVO:

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever os materiais e serviços a serem utilizados na reforma e construção de pergolado.

2. MATERIAIS E SERVIÇOS:

Todos os materiais e serviços a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade e satisfazerem as normas técnicas da ABNT.

Qualquer material que aparentemente não atenda as normas da ABNT poderá ter sua aceitação sujeita a comprovação de sua qualidade

3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A realização dos serviços deverá ter sua execução programada juntamente com a Secretaria da Educação. Os locais de trabalho serão isolados com tapumes conforme a necessidade, sendo de inteira responsabilidade da empreiteira qualquer dano que possa ocorrer pela falta de isolamento.

4. PINTURA SALA DA DIREÇÃO:

Pintura da parede de madeira com tinta esmalte, após a execução do lixamento. Para a pintura da alvenaria deverá ser feito o lixamento e emassamento das partes necessárias para posterior pintura com tinta acrílica premium.

5. FORRO PAREDE E PINTURA DE SALA DE AULA:

Deverá ser colocado forro de madeira para vedação de parede de sala de aula. Já existe uma parede simples , portanto deverá ser duplicada a parede. Após deverá ser feita a pintura da parede de madeira com tinta esmalte. Para a pintura da alvenaria deverá ser feito o lixamento e emassamento das partes necessárias para posterior pintura com tinta acrílica premium.

6.CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO EMEI:

Deverá ser executado pergolado de 7,50 m x 5,30 m X 2,50 m no pátio da creche municipal. O pergolado será executado em madeira de eucalipto trato. As peças preferencialmente deverão ter as dimensões e formatos especificados no projeto. O travamento entre as peças deverá ser feito com parafusos e/ou rebites metálicos. A contratante não irá especificar as dimensões, quantidades e localizações dos parafusos e/ou rebites, ficando a cargo da empresa sua concepção. Caberá à empresa contratada a responsabilização pela segurança estrutural dos pergolados, devendo estes serem rígidos o suficiente para suportar as intempéries, esforços causados por peso próprio, choques mecânicos.

As madeiras deverão ser de primeira qualidade, e estarem em perfeitas condições de uso. As madeiras não poderão apresentar rachaduras significativas, regiões atingidas por umidade, cupim, manchas, fungos, ou qualquer outro tipo de patologia que comprometa sua funcionalidade. A tonalidade das madeiras deverá ser uniforme, não será admitida a utilização de peças de madeira com contraste marcante entre si. Em razão da disponibilidade de peças no mercado, e/ou aplicação de outras técnicas construtivas, as

dimensões, vínculos e ligações representadas em projeto poderão sofrer alterações, desde que devidamente acordado entre a empresa executora do projeto e a fiscalização da obra. Toda e qualquer necessidade de alteração deverá ser comunicada à fiscalização e previamente autorizada por escrito pela mesma. Os pergolados deverão ser ancorados com sapatas de concreto no piso. A cobertura do pergolado deverá ser construída com chapas de policarbonato.

Caso haja necessidade de alteração, a fiscalização deverá ser consultada.

7. CONCLUSÃO:

Todo e qualquer arremate necessário deverá ser executado nesta etapa. A obra será considerada concluída quando todos os materiais restantes forem removidos, estando a obra limpa e de acordo com os projetos e especificações técnicas, podendo ser ocupada. Todos os materiais e serviços deverão ter garantia de no mínimo 5 anos.

Ivorá, 11 de agosto de 2025

Vitor Camargo Costa
Engº Civil CREA/RS 203284